

# Prefeitura Municipal de João Dourado

Outro



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**  
 CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP – 44920-000  
 Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2012**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2012**

**JOÃO DOURADO 09 DE JANEIRO DE 2013**

Considerando o resultado final do Processo Seletivo, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, Homologado pelo Decreto nº 1423 de 03 de julho de 2012 e o que estabelecido no Edital do Processo Seletivo nº 01/2012;

Considerando as necessidades atuais e especiais, da administração pública;

Para suprir a necessidade apresentada pela Secretaria de Assistência Social, diante da situação que a primeira candidata convocada e de posse do cargo de Assistente Social, assumiu cargo de Confiança, havendo a necessidade da função de Assistente Social no funcionamento do CREAS, convoca por direito assegurado o segundo colocado, para assumir o cargo de Assistente Social condicionando a permanência na função, ao retorno da primeira candidata a sua função do Processo Seletivo.

O Prefeito Municipal de JOÃO DOURADO - BAHIA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Fazer convocação do candidato:**

CARGO CÓDIGO	46-AssistenteSocial-CREAS NOME	IDENTIDADE	NASCIMENTO	M.FINAL	CLASSIFICAÇ ÃO
10010	EDUARDO MARTINS DE MIRANDA	0855312351	04/10/1977	56,25	02

**Art. 2º - Os convocados deverão comparecer a Prefeitura Municipal na Secretaria Municipal de Administração no setor de Recursos Humanos, junto a Comissão para Admissão de Servidores Públicos, situada na Praça João Dourado nº 276, Centro, João Dourado -- BA, para apresentação da documentação abaixo relacionada:**

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Título Eleitoral e comprovante de votação das 2 últimas eleições;
- e) Atestado de Antecedentes Criminais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Certidão de Casamento;
- h) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- i) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- j) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- k) Declaração de Bens;

# Prefeitura Municipal de João Dourado



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**

CNPJ - 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 - Centro - CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - [pmjd@net.sica.com.br](mailto:pmjd@net.sica.com.br)

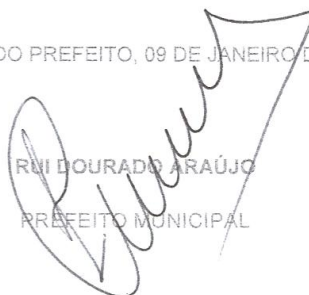
- l) Declaração de não ter sido demitido por ato de improbidade ou exoneração a bem do serviço público, mediante decisão transitada em julgado, em qualquer esfera governamental;
- m) Declaração de não acumulação proibida de cargo público.

**Art. 3º** - Após a realização dos exames médicos, os convocados deverão comparecer ao Hospital Municipal Dr. Benedito Ney, para agendamento e apresentação à Equipe Médica para avaliação física e mental.

**Art. 4º** - De posse do laudo médico e toda a documentação exigida no Art. 2º o concursado deverá dirigir-se a Prefeitura Municipal na Secretaria Municipal de Administração no Setor Pessoal, junto a Comissão para Admissão de Servidores Públicos para assinar o termo de posse e exercício de cargo, de acordo com a programação definida por cada Secretaria.

**Art. 5º** - Os candidatos que não comparecerem no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, ou não apresentarem a documentação acima elencada, perderão o direito à nomeação e ao conseqüente ingresso no Serviço Público Municipal.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE JANEIRO DE 2013.

  
RUI DOURADO ARAÚJO  
PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de João Dourado



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**  
 CNPJ - 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 - Centro - CEP - 44920-000  
 Fone - 74 3688 1020 - [pmid@holistica.com.br](mailto:pmid@holistica.com.br)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2012**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2012**

**JOÃO DOURADO 09 DE JANEIRO DE 2013**

Considerando o resultado final do Processo Seletivo, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, Homologado pelo Decreto nº 1423 de 03 de julho de 2012 e o que estabelecido no Edital do Processo Seletivo nº 01/2012;

Considerando as necessidades atuais e especiais, da administração pública;

Para suprir a necessidade apresentada pela Secretaria de Assistência Social, diante da situação que a primeira candidata convocada e de posse do cargo de Assistente Social, assumiu cargo de Confiança, havendo a necessidade da função de Assistente Social no funcionamento do CREAS, convoca por direito assegurado o segundo colocado, para assumir o cargo de Assistente Social condicionando a permanência na função, ao retorno da primeira candidata a sua função do Processo Seletivo.

O Prefeito Municipal de JOÃO DOURADO - BAHIA,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fazer convocação do candidato:

CARGO CÓDIGO	46-AssistenteSocial-CREAS NOME	IDENTIDADE	NASCIMENTO	M.FINAL	CLASSIFICAÇÃO
10010	EDUARDO MARTINS DE MIRANDA	0855312351	04/10/1977	56,25	02

Art. 2º - Os convocados deverão comparecer a Prefeitura Municipal na Secretaria Municipal de Administração no setor de Recursos Humanos, junto a Comissão para Admissão de Servidores Públicos, situada na Praça João Dourado nº 276, Centro, João Dourado - BA, para apresentação da documentação abaixo relacionada:

- a) Carteira de identidade;
- b) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de inscrição no PIS/PASEP;
- d) Título Eleitoral e comprovante de votação das 2 últimas eleições;
- e) Atestado de Antecedentes Criminais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Certidão de Casamento;
- h) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- i) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- j) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- k) Declaração de Bens;

# Prefeitura Municipal de João Dourado



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - [pmid@hoistica.com.br](mailto:pmid@hoistica.com.br)

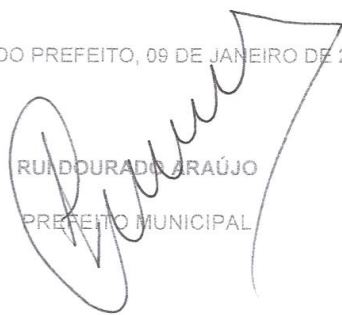
- l) Declaração de não ter sido demitido por ato de improbidade ou exoneração a bem do serviço público, mediante decisão transitada em julgado, em qualquer esfera governamental;
- m) Declaração de não acumulação proibida de cargo público.

**Art. 3º** - Após a realização dos exames médicos, os convocados deverão comparecer ao Hospital Municipal Dr. Benedito Ney, para agendamento e apresentação à Equipe Médica para avaliação física e mental.

**Art. 4º** - De posse do laudo médico e toda a documentação exigida no Art. 2º o concursado deverá dirigir-se a Prefeitura Municipal na Secretaria Municipal de Administração no Setor Pessoal, junto a Comissão para Admissão de Servidores Públicos para assinar o termo de posse e exercício de cargo, de acordo com a programação definida por cada Secretaria.

**Art. 5º** - Os candidatos que não comparecerem no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, ou não apresentarem a documentação acima elencada, perderão o direito à nomeação e ao conseqüente ingresso no Serviço Público Municipal.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE JANEIRO DE 2013.

  
RUY DOURADO ARAÚJO  
PREFEITO MUNICIPAL